**ATA Nº 01/2017 - REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 003/2017.**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (22.09.2017), às 11 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Guaíra, a Comissão Especial para Revisão do Projeto de Lei Complementar n° 003/2017, nomeada através da Portaria n° 68/2017. Compareceram os Vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Sandro Sabino Borges e Ligia Lumi Tsukamoto Suga, assim como a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel. Foi analisado o **Projeto de Lei Complementar n° 003/2017,** do Executivo, que “Altera dispositivos da Lei Complementar 001, de 22 de dezembro de 2006 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências”, constando junto ao projeto os pareceres favoráveis das comissões de Constituição, Legislação e Justiça e Finanças, Orçamento e Fiscalização, assim como **o Parecer Jurídico n° 114/2017**, com análise sobre a viabilidade jurídica do projeto. Todos os Vereadores opinaram pela aprovação do referido projeto de lei complementar, solicitando que fosse redigido parecer favorável. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2017..

AGNALDO DA SILVA TADEU – Presidente da Comissão Especial

LIGIA LUMI SUGA - Relatora

SANDRO SABINO BORGES – Secretário